



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 46 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 23 de julho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 418.000,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 9.000,00 – promover a aquisição de duas carretas reboque (tipo fazendinha), com engate e capacidade de carga de até 500 kgs, que serão utilizadas na execução de serviços de transporte de materiais de construção civil, hidráulica e elétrica, de ferramentas de trabalho, remoção de entulhos, etc.
- R\$ 74.000,00 – promover a aquisição de um veículo para o desenvolvimento de trabalhos da Administração Pública, quando da necessidade de envio de documentos para outros departamentos municipais, locomoção de servidores, realização de protocolos em departamentos públicos estaduais, Caixa Econômica Federal de Ribeirão Preto, DAEE-RP, CETESB, participação em eventos e capacitações do Governo do Estado, etc.
- R\$ 160.000,00 – promover a aquisição de dois veículos para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria de Obras, quando da necessidade de locomoção dos servidores municipais para os mais diversos setores da Municipalidade, realização de vistoria de obras, visitas a prédios públicos, etc.
- R\$ 153.000,00- promover a aquisição de dois veículos para a Secretaria da Saúde, para o transporte de pacientes do SUS, locomoção de servidores, realização de visitas e curativos domiciliares, realização de fiscalizações sanitárias, etc.
- R\$ 22.000,00 – aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, através do Programa de Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional, que tem como objetivo a promoção de alimentação adequada e saudável, vigilância alimentar e nutricional, a prevenção dos agravos relacionados a alimentação e nutrição, especialmente quanto obesidade, desnutrição, anemia, hipovitaminose A e beribéri.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, haja vista ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

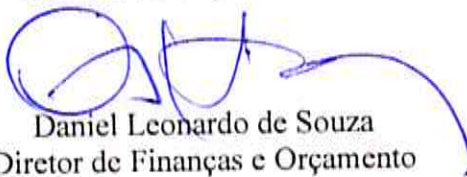
O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito suplementar (superávit) no valor de R\$ 9.000,00, para aquisição de duas carretinhas reboque tipo "Fazendinha", com engate e capacidade de carga de até 500 kgs, que serão utilizadas pelos servidores municipais na prestação diária de serviços públicos nos mais diferentes bairros da periferia e nas estradas da zona rural, principalmente para transporte de materiais da construção civil, hidráulica e elétrica, assim como das ferramentas próprias para os trabalhos; classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional: 04.122.0003.2.005000 - 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.	
Dotação: 36	Valor: R\$ 9.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	
Fonte: 1 - Próprio	

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 22 de julho de 2021.


Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito suplementar (superávit) no valor de R\$234.000,00, para aquisição de três veículos (duas pick-up e um popular), destinados às secretarias da administração e obras; classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional: 04.122.0003.2.005000 - 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.	
Dotação: 36	Valor: R\$ 74.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	
Fonte: 1 - Próprio	

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Classificação Funcional: 154510023.2.022000 - 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.	
Dotação: 332	Valor: R\$ 160.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	
Fonte: 1 - Próprio	

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 22 de julho de 2021.


Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 153.000,00, para a aquisição de dois veículos, destinado à secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.4.4.90.52 – Material Permanente	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 153.000,00
Código de Aplicação: 303.0001 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 22 de Julho de 2.021.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD, Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$22.000,00, decorrente do recurso Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde, para ser utilizado na promoção da alimentação adequada e saudável, vigilância alimentar e nutricional, a prevenção dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso e obesidade, desnutrição, anemia por deficiência de ferro, hipovitaminose A e beribéri e a qualificação da força de trabalho em alimentação e nutrição. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39– Serviços Pessoa Jurídica	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 15.000,00
Código de Aplicação: 305.0001 – Fonte 5 Implem. da seg. alimentar e nutricional na saúde	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.30 – Material de consumo	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 2.000,00
Código de Aplicação: 305.0001 – Fonte 5 Implem. da seg. alimentar e nutricional na saúde	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.16 – Outras despesas variáveis	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 5.000,00
Código de Aplicação: 305.0001 – Fonte 5 Implem. da seg. alimentar e nutricional na saúde	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 16 de Julho de 2.018.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora